



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 26/2014

Processo Administrativo nº 128/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo artigo 14 §1º da lei 11.947/2009, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por determinação legal, consoante a aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da Cooperativa das Agroindústrias Familiares do Oeste do Paraná – Coperafa, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.267.859/0001-73, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Justifica-se a presente aquisição a necessidade de fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino (interesse público e finalidade pública), bem como ao atendimento do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

08.00112.361.00082-030	339032	0	3080-	Manut. Ensino Fundamental	08.001
12.361.00082-030	339032	115	3100-	Manut. Ensino Fundamental	08.001
12.361.00082-030	339032	107	3090-	Manut. Ensino Fundamental	08.001
12.365.00092-026	339032	0	3640-	Manut. Educação Infantil	08.001
12.365.00092-026	339032	107	3650-	Manut. Educação Infantil	08.001
12.365.00092-026	339032	115	3660-	Manut. Educação Infantil	08.001

Cafelândia, 22 de Outubro de 2014.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal

Cafelândia/Pr